

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL
CNPJ: 34.967.671/0001-48

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, o Sr. **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA**, por meio do presente, todos os consorciados para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá dia **26 de novembro de 2020**, às 14:00 horas, na Sede Administrativa do Consórcio, localizada na Rua Joaquim Inácio de Lucena, nº 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco, Brejo Santo/CE, CEP: 63260-000.

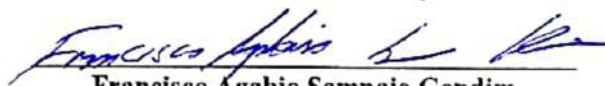
Caso na data prevista ainda esteja decretado o isolamento social, em virtude do enfrentamento a Pandemia do COVID-19 pelo Governo do Estado do Ceará, a referida Assembleia acontecerá por meio de videoconferência através da Plataforma Meet, cujo o link de acesso será encaminhado via E-mail e WhatsApp, para todos os entes consorciados.

A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

- Orçamento para o exercício de 2021;
- Plano de trabalho anual para o exercício de 2021;
- Aprovar minuta do Contrato de Rateio exercício 2021;
- Prestação de contas;
- Apreciação de eventuais moções de censura.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação às 14:00 (quatorze), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Brejo Santo/CE, 16 de outubro de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI
ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 16 de outubro de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ERRATA).

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL
CNPJ: 34.967.671/0001-48

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, o Sr. **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA**, por meio do presente, todos os consorciados para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá dia **26 de novembro de 2020**, às 14:00 horas, na Sede Administrativa do Consórcio, localizada na Rua Joaquim Inácio de Lucena, nº 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco, Brejo Santo/CE, CEP: 63260-000.

Caso na data prevista ainda esteja decretado o isolamento social, em virtude do enfrentamento a Pandemia do COVID-19 pelo Governo do Estado do Ceará, a referida Assembleia acontecerá por meio de videoconferência através da Plataforma Meet, cujo o link de acesso será encaminhado via E-mail e WhatsApp, para todos os entes consorciados.

A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

- Orçamento para o exercício de 2021;
- Plano de trabalho anual para o exercício de 2021;
- Aprovar minuta do Contrato de Rateio exercício 2021;
- Prestação de contas;
- Apreciação de eventuais moções de censura;
- Aprovação da resolução nº 05/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custos para os empregados públicos e os que ocupam cargos em comissão;
- Aprovação da resolução nº 06/2020, que dispõe sobre o pagamento de gratificação para a equipe de licitação.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação às 14:00 (quatorze), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Brejo Santo/CE, 23, de novembro de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI
ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 23 de novembro de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

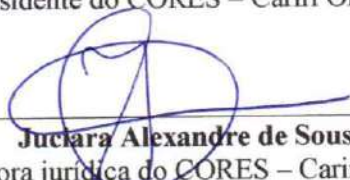
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Aos dias vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14:40 horas, foi realizada na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, Rua Joaquim Inácio de Lucena, nº 600, Edifício Monsenhor Dermival, Sala 07, Bairro São Francisco, no Município de Brejo Santo - CE, a SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, do exercício 2020. O Presidente do Consórcio, o Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, Prefeito do Município de Penaforte, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, Município de Mauriti, LIELSON MACEDO LANDIM, Município de Milagres e FABIO PINHEIRO CARDOSO, Município de Porteiras, dos representantes das prefeituras, Sra. CATARINA VALERIA ALMEIDA ROLIM, representando o prefeito de Barro muido de Procuração que consta em anexo, Sr. JOSÉ DÁCIO DE SOUZA, representando o prefeito de Aurora, muido de Procuração que consta em anexo, Sra. JULIANA DOS SANTOS MONTE, representando a prefeita de Brejo Santo munida de Procuração que consta em anexo, da Superintendente do CORES - Cariri Oriental, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo e demais presentes. Ausente os Municípios de Abaiara e Jati. Em ato contínuo o Presidente Francisco Agabio Sampaio Gondim informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de 2/3, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta, contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Orçamento para o exercício de 2021; Plano de trabalho anual para o exercício de 2021; Aprovar minuta do Contrato de Rateio exercício 2021; Prestação de contas; Apreciação de eventuais moções de censura; Aprovação da resolução nº 05/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custos para os empregados públicos e os que ocupam cargos em comissão. Passada a palavra para o Sr. Israel Evangelista dos Santos, contador do CORES - Cariri Oriental, este apresentou o Orçamento do Consórcio para o exercício 2021, Resolução número 004/2020 do Consórcio, a qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/ CORES - Cariri Oriental para o exercício de 2021. O Sr. FABIO PINHEIRO CARDOSO, município de Porteiras, tomou a palavra e recomendou que no item código 4.4.90.52.00 que trata de Equipamentos e Material Permanente, o valor seja alterado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em razão da futura aquisição de picotador e peneira, no que foi aceito pelos presentes, sendo os demais itens discutidos pelos membros presentes e estando todos de acordo o Orçamento foi aprovado, ficando assim aprovada, por unanimidade, a Resolução 004/2020. Dada a palavra ao Sr. LIELSON MACEDO LANDIM, Município de Milagres, este expôs a necessidade de melhorar o retorno financeiro dos valores aplicados em conta, tendo os demais municípios concordado em deliberar nas próximas

assembleias a possibilidade de abertura de conta bancária em outras instituições financeiras e avaliar uma melhor aplicação financeira. Sugeriu ainda que o CORES – Cariri Oriental contratasse mais cargos, como auxiliar administrativo e serviços gerais, em virtude do Consórcio agora está em sede própria e a carga de trabalho está só aumentando, estando todos de acordo. Dando continuidade, o Sr. Israel Evangelista dos Santos, contador do CORES – Cariri Oriental, apresentou a prestação de contas do exercício de 2020, o qual foi aprovada por todos. A Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, apresentou o Plano anual de Atividades do exercício 2021. Os membros presentes discutiram as ações propostas e estando todos de acordo, o Plano foi aprovado. Em seguida, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, apresentou ainda a Minuta do Contrato de Rateio do exercício 2021, onde o mesmo foi discutido e aprovado em comum acordo por todos os presentes. Dando seguimento, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo, apresentou ainda a Resolução número 005/2020 do Consórcio, que regulamenta a concessão de diárias e ajuda de custos para os empregados públicos e os que ocupam cargos em comissão, conforme cópia integral anexa. A qual foi aprovada em comum acordo por todos. Em seguida, destacou-se ainda a necessidade de realizar o Seminário regional sobre a gestão integrada dos resíduos e as boas práticas aplicáveis a essa questão ambiental, no que foi aceito por todos. E não havendo manifestações, encerrou a discussão. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, declarou encerrada a Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, JUCIARA ALEXANDRE DE SOUSA, assessora jurídica do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, na ausência da Secretária, secretariei a presente Assembleia Ordinária, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e demais membros abaixo relacionados.



Francisco Agabio Sampaio Gondim
Prefeito do Município de Penaforte
Presidente do CORES – Cariri Oriental



Juciara Alexandre de Sousa
Assessora jurídica do CORES – Cariri Oriental
Secretária Geral da Assembleia



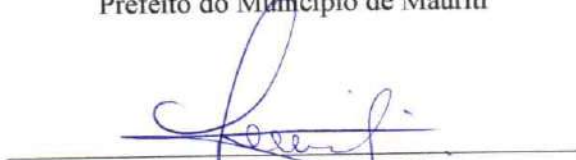
Nathália Cruz Crisostomo
Superintendente do CORES – Cariri Oriental

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL



Josevan Leite de Oliveira
Prefeito do Município de Mauriti



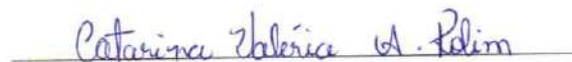
Lielson Macedo Landim
Prefeito do Município de Milagres



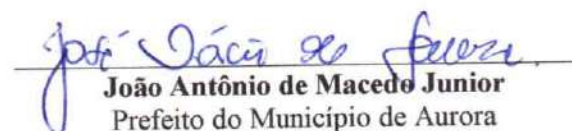
Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito do Município de Porteiras



Teresa Maria Landim Tavares
Prefeita do Município de Brejo Santo
Juliana dos Santos Monte
Por Procuração



José Marquinélio Tavares
Prefeito do Município de Barro
Catarina Valeria Almeida Rolim
Por Procuração



João Antônio de Macedo Junior
Prefeito do Município de Aurora
José Dácio de Souza
Por Procuração

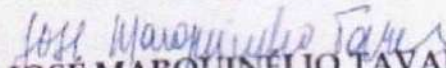
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES, brasileiro, casado, Médico, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO - CE, com endereço na Rua Firmino Tavares, s/n, Jardim São Francisco, Barro - CE, RG nº 716.252 SSP-CE, CPF nº 127.124.504-34.

OUTORGADO: CATARINA VALERIA ALMEIDA ROLIM, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade nº 2004029078494 SSP/CE e CPF nº 026.056.173-86, residente e domiciliada no Distrito Monte Alegre, S/N, Barro - CE.

PODERES: Representá-lo nas Assembleias do Consórcio Público de manejos sólidos do Cariri Oriental, podendo debater as matérias da Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Barro - CE, 24 de outubro de 2020.


JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES
OUTORGANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE

João Antônio de Macêdo Júnior, brasileiro, casado, médico, prefeito do Município de Aurora-CE, portador do RG nº. 99029159945 SSP-CE e CPF nº. 658.960.253-00, residente e domiciliado na Rua Cassiano de Oliveira Filho, nº 100, Bairro Vila Paulo Gonçalves, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

OUTORGADO

José Dacio de Souza, brasileiro, casado, Portador do RG nº 2008837464-0 e CPF nº 307.440.243-15, Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, residente e domiciliado à Rua Antônio Marcos de Aquino, Bairro Vila Paulo Gonçalves, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

PODERES

Amplos e gerais poderes, com a inclusão da cláusula ad negocia e finalidade específica de autorizar o outorgado a representá-lo nas Assembleias do Consórcio Público de Manejos Sólidos do Cariri Oriental, podendo debater as matérias da Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Aurora-CE, em 25 de novembro de 2020.

JOÃO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR

Prefeito Constitucional de Aurora-CE

Outorgante

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TERESA MARIA LANDIM TAVARES – brasileira, casada, natural de Brejo Santo – CE, farmacêutica bioquímica, portadora da Cédula de identidade nº 2008619340-0 SSP/CE e CPF nº 229.946.293-72, residente e domiciliada na rua José Lourenço Gomes, 237, Araújo, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000.

PROCURADOR: JULIANA DOS SANTOS MONTE, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de identidade nº 97002272442 SSP/CE e CPF nº 698.576.603-04, residente e domiciliada na rua Mauro Agostinho, 301, São Francisco, Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000.

PODERES: Representá-la nas Assembleias do Consórcio Público de manejos sólidos do Cariri Oriental, podendo debater as matérias da Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brejo Santo-CE, 26 de novembro de 2019


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL EM 26/11/2020

FREQUÊNCIA

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
1	HELLIOMAR LEITE DA SILVA	AURORA	PROCURADOR	
2	M. R. L. de Albuquerque	AURORA	Coord. M. Ambiente	
3	JOSE DÁCIO DE SOUZA	AURORA	SEC. AGRICULTURA	
4	Joana M. de Oliveira	Mamati	Prefeito	
5	Francisco de S. R.	PENAFORTE	PREFEITO	
6	Sebastião Marcelo Bandeira	MILAGRES	PREFEITO	
7	FABIO PINHEIRO CARLOS	PORTEIRAS	PREFEITO	
8	FABIANO FERNANDES DE SOUZA	BARRO	AG. ADMINISTRATIVO	
9	Catariene Zuleica A. Polim	Barro	Sec. M. Ambiente	
10	Reginoldo Rodrigues Ribeiro	PORTEIRAS	Sec. M. Ambiente	
11	JULIANA DOS SANTOS MONTE	BREJO SANTO	COORDENADORA	
12	Israel Gonçalves de S. Santos	Brejo Santo	Contador	
13	Nathália Cruz Cristostomo	Brejo Santo	Superintendente	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

ANEXO I

1

PLANO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
1 – CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO	04
1.1 – Constituição do Consórcio	04
2 – RECURSOS ORÇADOS / ANO 2021	04
3 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	05
3.1 - Gestão Administrativa	05
3.2 – Cronograma de Execução das Atividades	05
3.3 – Implantação do Plano das Coletas Seletivas Múltiplas	06
4 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DOS ECOPONTOS	06

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades para o ano 2021 do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, foi elaborado seguindo o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Bacia do Salgado, conforme o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido Plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas para o exercício 2021 são as seguintes:

- Estruturar o Consórcio Administrativamente;
- Reestruturar o Grupo Executivo do CORES – Cariri Oriental;
- Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo;
- Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios consorciados;
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação;
- Elaborar e implantar o Plano de Educação Ambiental;
- Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias;
- Traçar estratégias para a Coleta de Orgânicos;
- Elaborar Projeto para a implementação da Logística Reversa (pneus, óleo vegetal pós – consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros);
- Realizar o I Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental;
- Ajustar as deficiências apontadas nas áreas das CMR's;
- Adequar os Projetos Referenciais;
- Licenciamento das CMR's junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
- Licitar obras e equipamentos;
- Implantar a 1ª etapa de investimentos;
- Adquirir a peneira móvel para os Resíduos da Construção Civil – RCC;
- Adquirir o picotador de madeiras.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

1 – CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1 – Constituição do Consórcio

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, inscrito no CNPJ sob nº 34.967.671/0001-48, cuja sede localizada à Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 – Bairro São Francisco, Brejo Santo – CE, foi instituído em 16/07/2019, por meio da Primeira Assembleia Geral dos Prefeitos, sendo composto pelos Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras.

2 – RECURSOS ORÇADOS / ANO 2021

Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

O recurso estimado para o repasse dos Municípios ao Consórcio será com base na Tabela 02. Podendo receber também recursos oriundos de emenda parlamentar e editais

Tabela 02: Previsão de Repasse do ICMS Socioambiental.

ITEM	RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
01	ABAIARA	R\$318.000,00
02	AURORA	R\$318.000,00
03	BARRO	R\$318.000,00
04	BREJO SANTO	R\$318.000,00
05	JATI	R\$318.000,00
06	MAURITI	R\$318.000,00
07	MILAGRES	R\$318.000,00
08	PENAFORTE	R\$318.000,00
09	PORTEIRAS	R\$318.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 2.862.000,00

A criação das Centrais Municipais de Resíduos – CMR's tem como objetivo recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com suas características físicas, destinando de forma correta os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos. Inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, garantir que esses resíduos sejam descartados de forma correta.

3 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**3.1 - Gestão Administrativa**

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio no ano 2021, contando com os serviços de profissionais da área Contábil, Administrativa, Jurídica e de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

5

3.2 – Cronograma de Execução das Atividades

Serão desenvolvidas as atividades no ano 2021, conforme cronograma da Tabela 02.

Tabela 02: Cronograma de Atividades Ano 2021.

ATIVIDADES	2021											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Estruturar o Consórcio Administrativamente												
Reestruturar o Grupo Executivo do CORES – Cariri Oriental												
Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo												
Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios consorciados;												
Elaborar o Plano de Comunicação												
Implantar o Plano de Comunicação												
Elaborar o Plano de Educação Ambiental												
Implantar o Plano de Educação Ambiental												
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias												
Traçar estratégias para a Coleta de Orgânicos												
Elaborar Projeto para a implementação da Logística Reversa (pneus, óleo vegetal pós – consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros)												
Realizar o I Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental												
Ajustar as deficiências apontadas nas áreas das CMR's												
Adequar os Projetos Referenciais												
Licenciar as CMR's junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE												
Licitar obras e equipamentos												
Implantar a 1ª etapa de investimentos												
Adquirir a peneira móvel para os Resíduos da Construção Civil – RCC												
Adquirir o picotador de madeiras												

3.3 – Implantação do Plano das Coletas Seletivas Múltiplas

Executar Ações voltadas para a Educação Ambiental para implantar o Plano das Coletas Seletivas Múltiplas concomitantemente, em parceria com as escolas e Secretarias Municipais, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar à população sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos na fonte geradora, resultando em melhoria na qualidade de vida e das condições de trabalho dos Catadores de materiais recicláveis e promovendo melhoria de saúde pública para toda a população.

Dessa forma, o Plano Anual de Atividades do Consórcio se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2021, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Rateio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá juntamente com o Município Consorciado destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no Plano para a construção dos Ecopontos e estabelecer um prazo para o Município regularizar a documentação do terreno destinado.

MINUTA CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CONTRATO DE RATEIO Nº XXX/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE XXXX, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ XXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXX, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, por força da Lei Municipal nº XXXX de XX de XXXX de xxxx, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. xxxxxx, portador do RG nº xxxxx - SSP/CE e CPF nº xxxxx, e, de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 34.967.671/0001-48, com sede à Rua Joaquim Inácio de Lucena, Nº 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07, Bairro São Francisco- Brejo Santo/CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, portador do RG nº 1350358 - SSP/CE e CPF nº 402.740.474-20, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 002/2020, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 455/2019 de 28 de junho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a

administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 26/11/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 3.472.000,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), conforme detalhado no Anexo 2.

Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0744, operação 06, conta corrente 71.046-0.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 455/2019, de 28 de junho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de xxxxxx, e proceder ao crédito em

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral de 26/11/2020 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de xxxxxx.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

xxxxxxx, CE, 27 de novembro de 2020.

xxxxxxxxxx

Prefeito Municipal de xxxxxxxx

Francisco Agabio Sampaio Gondim

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Testemunhas:

RG: _____
CPF: _____

RG: _____
CPF: _____

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2021

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2021

ANEXO 3 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 26/11/2020

ANEXO 4 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº xxx/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE xxxxx e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº xxx/xxx, de xx de xxxx de xxxx, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 71.046-0, operação 006, da Agência 0744 do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

xxxxxxx, CE, 27 de novembro de 2020.

xxxxxxx
Prefeito Municipal de xxxxxx

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental para o exercício de 2021.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial.

RESOLVE:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS Capítulo Único

Art. 1º. Estimar a Receita e fixar a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, para o exercício financeiro de 2021, como Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO Capítulo I Da estimativa da receita

Art. 2º. A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa de Rateio, celebrado com os entes federados membros do Consórcio, é estimada em R\$ 3.472.00,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de repasses e transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei 4320/64.

Capítulo II Da fixação da despesa

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º. A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 3.472.00,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e reais).

Seção II Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e unidade orçamentária, classificação funcional-programática de função, subfunção, programa, contas orçamentárias de atividades/projetos e categoria econômica até o nível de elemento de despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos anexos de Lei Federal 4.320/64, e correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

Parágrafo Único – Durante a execução orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Seção III Dos créditos Adicionais



Art. 6º. Fica o Presidente e/ou Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total do orçamento de que trata esta resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações.

Capítulo III Disposições finais

Seção Única

Art. 7º. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 26 de novembro de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Prefeito do Município de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução nº 004/2020, de 26 de novembro de 2020, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – CARIRI ORIENTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021" foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 27 de novembro de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim
Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri
Oriental.

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

R CORONEL BASILIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ENOMICAS

ANEXO I

RECEITA		DESPESA	
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
13 RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.000,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.462.000,00	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.000,00
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		99 NÃO INFORMADO	36.000,00
TOTAL CAT. ECONÔMICA	3.472.000,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	542.000,00
		SUPERÁVIT	2.930.000,00
		TOTAL GERAL	3.472.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL	
		44 INVESTIMENTOS	2.930.000,00
9 RENÚNCIA			
TOTAL CAT. ECONÔMICA	0,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	2.930.000,00
DÉFICIT	2.930.000,00		
TOTAL GERAL	2.930.000,00		
RECEITAS CORRENTES	3.472.000,00	DESPESAS CORRENTES	542.000,00
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.930.000,00
TOTAL GERAL	3.472.000,00	TOTAL GERAL	3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

Exercicio: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOM
10000000000	RECEITAS CORRENTES			3.472.000,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	
13210011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	10.000,00		
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.462.000,00	
17180811000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	600.000,00		
17380211000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A	2.862.000,00		
			TOTAL GERAL	3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00	200,00	200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240,00	240,00	240,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60,00	60,00	60,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	560,00	560,00	560,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30,00	30,00	30,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	160,00	160,00	160,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.510,00	2.510,00	2.510,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	300,00	300,00	300,00
4.4.90.51.00	REFORMAS	28.240,00	28.240,00	28.240,00
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.060,00	1.060,00	1.060,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360,00	360,00	360,00
TOTAL GERAL ->		34.720,00	34.720,00	34.720,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00	200,00	200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240,00	240,00	240,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60,00	60,00	60,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	560,00	560,00	560,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30,00	30,00	30,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	160,00	160,00	160,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.510,00	2.510,00	2.510,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	300,00	300,00	300,00
4.4.90.51.00	REFORMAS	28.240,00	28.240,00	28.240,00
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.060,00	1.060,00	1.060,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360,00	360,00	360,00
TOTAL GERAL ->		34.720,00	34.720,00	34.720,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00	200,00	200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240,00	240,00	240,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60,00	60,00	60,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	560,00	560,00	560,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30,00	30,00	30,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	160,00	160,00	160,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.510,00	2.510,00	2.510,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	300,00	300,00	300,00
4.4.90.51.00	REFORMAS	28.240,00	28.240,00	28.240,00
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.060,00	1.060,00	1.060,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360,00	360,00	360,00
TOTAL GERAL ->		34.720,00	34.720,00	34.720,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00	200,00	200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240,00	240,00	240,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60,00	60,00	60,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	560,00	560,00	560,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30,00	30,00	30,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	160,00	160,00	160,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.510,00	2.510,00	2.510,00
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	300,00	300,00	300,00
4.4.90.51.00	REFORMAS	28.240,00	28.240,00	28.240,00
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.060,00	1.060,00	1.060,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360,00	360,00	360,00
TOTAL GERAL ->		34.720,00	34.720,00	34.720,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

Exercício: 2021

C O N S O L I D A D O

G E R A L

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOM
3	DESPESAS CORRENTES			506.000,00
1.3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		144.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	16.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	251.000,00		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	30.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.930.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		2.930.000,00	
4.4.90.51.00	REFORMAS	2.824.000,00		
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	106.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			36.000,00
9.9	NÃO INFORMADO		36.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.000,00		
TOTAL GERAL ->				3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOM
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				
3	DESPESAS CORRENTES			506.000,00
1.3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		144.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	16.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	251.000,00		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	30.000,00		
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			36.000,00
9.9	NÃO INFORMADO		36.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.000,00		
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.930.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		2.930.000,00	
4.4.90.51.00	REFORMAS	2.824.000,00		
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	106.000,00		
TOTAL GERAL ->				3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

PROGRAMA DE TRABALHO

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

Exercicio: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

Órgão.....: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL				
Unidade...: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL				

0101-18	GESTÃO AMBIENTAL	2.983.000,00	453.000,00	3.436.000,00
0101-18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		453.000,00	453.000,00
0101-185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS		453.000,00	453.000,00
0101-185410001.2.001	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE		453.000,00	453.000,00
0101-18542	CONTROLE AMBIENTAL	2.983.000,00		2.983.000,00
0101-185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	2.983.000,00		2.983.000,00
0101-185420002.1.002	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE	2.983.000,00		2.983.000,00
0101-99	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
0101-99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
0101-999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
0101-999999999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA			36.000,00

TOTAL GERAL		2.983.000,00	453.000,00	3.436.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.983.000,00	453.000,00	3.436.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		453.000,00	453.000,00
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS		453.000,00	453.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	2.983.000,00		2.983.000,00
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	2.983.000,00		2.983.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			36.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			36.000,00
TOTAL GERAL ->		2.983.000,00	453.000,00	3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULO

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320

Exercício: 2021

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			0,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL			0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	725.100,00	2.710.900,00	3.436.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	60.100,00	392.900,00	453.000,00
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	60.100,00	392.900,00	453.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	665.000,00	2.318.000,00	2.983.000,00
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	665.000,00	2.318.000,00	2.983.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.000,00		36.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.000,00		36.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.000,00		36.000,00
TOTAL GERAL:		761.100,00	2.710.900,00	3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX
Artigo 9º da LEI 4.320

Exercício: 2021

	GESTÃO AMBIENTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	3.436.000,00	36.000,00	3.472.000,00
TOTAL	3.436.000,00	36.000,00	3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

RECEITA POR FONTES E DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio: 2021

RECEITAS		DESPESAS	
1 RECEITAS CORRENTES		01 CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI	3.472.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.462.000,00		
	3.472.000,00		
2 RECEITAS DE CAPITAL			
9 RENÚNCIA			
TOTAL FISCAL >	3.472.000,00	TOTAL FISCAL >	3.472.000,00
TOTAL SEGURIDADE >	0,00	TOTAL SEGURIDADE >	0,00
TOTAL INVESTIMENTO >	0,00	TOTAL INVESTIMENTO >	0,00
TOTAL GERAL >	3.472.000,00	TOTAL GERAL >	3.472.000,00

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES

Exercicio: 2021

RECEITA		DESPESA	
1	RECEITAS CORRENTES	18	GESTÃO AMBIENTAL 3.436.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL 10.000,00	99	RESERVA DE CONTINGENCIA 36.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.462.000,00		
	3.472.000,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL		
9	RENÚNCIA		
TOTAL GERAL -> 3.472.000,00		TOTAL GERAL -> 3.472.000,00	

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DEMONSTRATIVO DE LEGISLAÇÃO DE RECEITA

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA
10000000000	RECEITAS CORRENTES
31000000000	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
71000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.1.8.08.1.1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercício: 2021

R E C E I T A S				D E S P E S S A S		
Classificação	Valor	Ficha	Ativid./	Elemento	Valor	
01 CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL						
001000000	RECURSOS ORDINÁRIOS					
1.3.2.1.00.1.1	1.000,00	0022	2.001	3.1.90.04.00	20.000,00	
1.7.1.8.08.1.1	530.000,00	0023	2.001	3.1.90.11.00	20.000,00	
		0024	2.001	3.1.90.13.00	4.000,00	
		0025	2.001	3.3.90.14.00	6.000,00	
		0026	2.001	3.3.90.30.00	1.000,00	
		0027	2.001	3.3.90.33.00	600,00	
		0028	2.001	3.3.90.36.00	1.000,00	
		0029	2.001	3.3.90.39.00	1.000,00	
		0030	2.001	3.3.90.40.00	4.500,00	
		0031	2.001	4.4.90.51.00	1.000,00	
		0032	2.001	4.4.90.52.00	1.000,00	
		0017	1.002	3.3.90.30.00	5.000,00	
		0018	1.002	3.3.90.36.00	5.000,00	
		0019	1.002	3.3.90.39.00	100.000,00	
		0020	1.002	4.4.90.51.00	500.000,00	
		0021	1.002	4.4.90.52.00	55.000,00	
		0033	9.001	9.9.99.99.00	36.000,00	
TOTAIS	531.000,00				761.100,00	
990000002	RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE					
1.3.2.1.00.1.1	9.000,00	0023	2.001	3.1.90.11.00	80.000,00	
1.7.1.8.08.1.1	70.000,00	0024	2.001	3.1.90.13.00	20.000,00	
1.7.3.8.02.1.1	2.862.000,00	0026	2.001	3.3.90.30.00	50.000,00	
		0027	2.001	3.3.90.33.00	2.400,00	
		0028	2.001	3.3.90.36.00	10.000,00	
		0029	2.001	3.3.90.39.00	150.000,00	
		0030	2.001	3.3.90.40.00	25.500,00	
		0031	2.001	4.4.90.51.00	5.000,00	
		0032	2.001	4.4.90.52.00	50.000,00	
		0020	1.002	4.4.90.51.00	2.318.000,00	
TOTAIS	2.941.000,00				2.710.900,00	
TOTAL GERAL	3.472.000,00				3.472.000,00	

CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

GOVERNO

R CORONEL BASILIO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2021

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA

Órgão....: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL					
Unidade...: 01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL					

0101-185410001.2.001 MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CARIRI ORIENTAL					
3	DESPESAS CORRENTES				396.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00100	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	00100	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	99000	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00100	4.000,00	4.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99000	20.000,00	20.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00100	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99000	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00100	600,00	600,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99000	2.400,00	2.400,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	00100	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	99000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	00100	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	99000	150.000,00	150.000,00	
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	00100	4.500,00	4.500,00	
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	99000	25.500,00	25.500,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				57.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			57.000,00	
4.4.90.51.00	REFORMAS	00100	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.51.00	REFORMAS	99000	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E	00100	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E	99000	50.000,00	50.000,00	
0101-185420002.1.002 IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SÓLIDOS					
3	DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	00100	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	00100	100.000,00	100.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.873.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			2.873.000,00	
4.4.90.51.00	REFORMAS	00100	500.000,00	500.000,00	
4.4.90.51.00	REFORMAS	99000	2.318.000,00	2.318.000,00	
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E	00100	55.000,00	55.000,00	
0101-999999999.9.001 RESERVA DE CONTINGENCIA					
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				36.000,00
9.9	NÃO INFORMADO			36.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00100	36.000,00	36.000,00	

TOTAL					3.472.000,00

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custo para os empregados públicos e os que ocupam cargos em comissão no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental, no uso das atribuições legais que lhe confere a Cláusula 29 e 30 do Contrato de Consórcio Público, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a concessão de diárias e ajuda de custo, oferecendo a todos as mesmas condições para o exercício das atribuições que lhes foram cometidas em razão de deslocamento.

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental realizada na data 26/11/2020, nos termos em que aprovou a resolução nº 005/2020 do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

RESOLVE:

Art. 1º. Os empregados públicos e os ocupantes de cargos em comissão do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental que se deslocarem da sede, a serviço ou para comparecer a cursos que visam a sua capacitação profissional ou a eventos, possuem o direito ao recebimento de diárias de viagem e/ou ajudas de custo, visando arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas por dia de afastamento, ficando o empregado público e os ocupantes de cargos em comissão desobrigados de apresentarem documentos comprobatórios dos gastos com alimentação e hospedagem.

Art. 2º. O pagamento de diárias não integra o salário/remuneração/subsídio do empregado, haja vista ser uma verba de caráter indenizatório.

Art. 3º. Será devida a diária integralmente quando for indispensável a pernoite do servidor em outro município, tomando-se como início e fim da contagem dos dias, respectivamente, a hora de partida e de chegada à sede do CORES – Cariri Oriental.

Parágrafo único. Caso seja disponibilizada a ajuda de custo e eventualmente haja a necessidade de pernoite, o CORES – Cariri Oriental complementarará até o valor devido da diária.

Art. 4º. O Superintendente será o responsável por autorizar ou disponibilizar a ajuda de custo ou diária ao servidor que necessitar se ausentar.

Parágrafo único. Quando a ajuda de custo ou diária for devida ao Superintendente, a autorização deverá ser concedida pelo Presidente do CORES – Cariri Oriental.

Art. 5º. O anexo I da presente resolução compõe os valores das diárias de viagem e ajuda de custo.

§1º. Os valores das diárias e das ajudas de custo serão atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC –sempre no mês de janeiro de cada ano.

§2º. Não haverá ressarcimento ao funcionário, de despesa que excedeu o valor da diária de viagem ou ajuda de custo, sendo que essa diferença deverá ser suportada pelo funcionário.

§3º. É vedado o pagamento de ajuda de custo ou diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 6º. As diárias e a ajuda de custo serão pagas em até 1 (um) dia útil antes da viagem.

Parágrafo único. Em caso de emergência, as diárias ou a ajuda de custo poderão ser processadas no decorrer ou após o deslocamento, mediante autorização do Superintendente.

Art. 7º. Aquele que receber diária de viagem ou ajuda de custo e não se ausentar do serviço, por qualquer motivo, ou caso retorne a sede em período inferior ao previsto, fica obrigado a restituir os valores recebidos em excesso, em prazo não superior a 05 dias após o retorno da viagem, sob pena de desconto integral imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais.

Parágrafo único. Conforme previsto no caput deste artigo, o servidor deverá depositar em conta específica do CORES o valor das diárias ou ajuda de custo recebida em excesso, entregando o comprovante ao setor financeiro.

Art. 8º. As diárias e ajuda de custo deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a saída do solicitante, através de requerimento de solicitação e concessão de diárias ou ajuda de custo.

§1º. Após o devido preenchimento, o requerimento de solicitação e concessão de diárias ou ajuda de custo deverá ser encaminhado ao Superintendente para que este autorize a concessão da diária ou ajuda de custo.

§2º. Devidamente autorizado pelo Superintendente, o requerente encaminhará o requerimento para o Chefe do setor financeiro.

§3º. Em caso de viagem para participação em cursos, palestras, simpósios e similares que demandem despesa pública com inscrição ou matrícula, a liberação de

recursos deverá ser requerida ao Superintendente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 9º. É obrigatória a apresentação, em qualquer deslocamento que ensejar o pagamento de diárias de viagem:

- I. de cópia de certificados, em caso de cursos de capacitação ou;
- II. de quaisquer documentos hábeis a comprovar a efetividade do cumprimento do objetivo.

§1º. Os documentos citados nos incisos anteriores devem ser apresentados ao Departamento Financeiro para anexação aos empenhos em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno a sede.

§2º. O servidor que não apresentar o relatório de viagem, na forma e no prazo estabelecido no caput deste artigo, ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, 10 (dez) dias após o retorno será notificado para restituí-las, sob pena de ocorrer o desconto integral imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 10º. A diária não será devida nos seguintes casos:

- I. Quando o deslocamento se der dentro dos limites territoriais do município sede do CORES – Cariri Oriental;
- II. Por exclusivo interesse do funcionário;
- III. Aos finais de semana e feriados, salvo comprovada a conveniência ou necessidade da permanência do servidor fora da sede, desde que autorizado pelo Superintendente;
- IV. Ao servidor que estiver em falta com a apresentação de documentos comprobatórios de diária de viagem anterior.

Art. 11º. A concessão ou o recebimento de diárias indevidas acarretará sanções nas áreas administrativas, civis e criminais.

Art. 12º. Todas as despesas relativas ao pagamento de diárias devem ser disponibilizadas no Portal da Transparência do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental.

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 26 de novembro de 2020.**


Francisco Agabio Sampaio Gondim
Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri
Oriental

ANEXO I

TABELA 01: AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	VALORES DA AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS (R\$)			
	MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO E/OU DISTANTES DE BREJO SANTO ATÉ 100 KM	FORTALEZA E/OU MUNICÍPIOS DISTANTES DE BREJO SANTO ENTRE 100 A 500 KM	MUNICÍPIOS DISTANTES DE BREJO SANTO ENTRE 500 A 1000 KM	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA DE BREJO SANTO SUPERIOR A 1000 KM E DEMAIS CAPITAIS ESTADUAIS/FEDERAL
Ajuda de custo para Servidor titular de cargo de provimento em comissão	80,00	-	-	-
Ajuda de custo para Servidor não titular de cargo de provimento em comissão	60,00	-	-	-
Diárias para Servidor titular de cargo de provimento em comissão	130,00	300,00	400,00	500,00
Diárias para Servidor não titular de cargo de provimento em comissão	100,00	250,00	300,00	400,00



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução nº 005/2020, de 26 de novembro de 2020, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS E OS QUE OCUPAM CARGOS EM COMISSÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/ CORES – CARIRI ORIENTAL" foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 27 de novembro de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.